



Ao
Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Belo Horizonte / Minas Gerais

Processo 0461.08.003
AI 0476/2008 - BH

Senhores Conselheiros

Luiz Antônio Galante - autuado -, não se conformando com a **decisão administrativa** que entendeu por **manter as penalidades aplicadas** no referido **AI 0476 / 2008 - BH**, vem dela tempestivamente **recorrer** para este **Nobre Conselho** .

Por medida de economia processual, o recorrente reitera, em todos os seus termos, os mesmos argumentos levantados em primeira instância, ratificando os fundamentos apontados, tudo acompanhado pelos documentos que integraram o apelo inicial, mesmo porque a decisão recorrida faz referência apenas ao acolhimento de parecer jurídico, sem, contudo, especificar os motivos reais daquela de seu veredicto .

Mais ainda, pede aplicação do **artigo 6º** do pertinente **Decreto Federal 7.029 / 2009** .

Termos em que, respeitosamente, pede provimento, por ser de direito

deferimento .

Estrela do Sul / MG, 10 de Maio
de 2010 .

Luiz Antônio Galante